



**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 2023120602, DE CONTRATAÇÃO NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADO EM LOCAÇÃO DE SISTEMAS DE GESTÃO PÚBLICA, INCLUINDO A MANUTENÇÃO E SUPORTE TÉCNICO OPERACIONAL JUNTO AO CONSÓRCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO CURU-CORES-VALE, FAZEM ENTRE SI, O CONSÓRCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO CURU-CORES-VALE, E A EMPRESA A & C ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA, PARA O FIM QUE A SEGUIR SE DECLARA:**

**O CONSÓRCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS SÓLIDOS DO VALE DO CURU-CORES-VALE**, CNPJ nº 37.568.608/0001-27, com endereço a Rua Mariano Filho, 149, Centro, em Apuiarés/CE, a seguir denominado **CONTRATANTE**, neste ato representado pelo seu Superintendente, Sr. Daniel Pessoa Gomes da Silva, doravante denominado de **CONTRATANTE** e, do outro lado, a empresa **A & C ADMINISTRAÇÃO E CONTABILIDADE LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, inscrito no CNPJ (MF) sob o nº 20.993.245/0001-74, com sede na cidade do Eusébio/CE, doravante denominado de **CONTRATADA**, neste ato representado pelo Sr. José Adailton Nascimento Chagas Júnior, contador, inscrito no CPF (MF) sob o nº \*\*\*.408.023-\*\*.

**CLÁUSULA 1ª – DO FUNDAMENTO LEGAL**

1.1. O aditivo do contrato encontra guarida no artigo 57, inciso IV e §2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, na Cláusula 4ª (Quarta) do Contrato nº 2023120602 e determinações do Edital de Tomada de Preços nº 2023.09.26.02-TP.

**CLÁUSULA 2ª – DAS ALTERAÇÕES CONTRATUAIS**

2.1. O presente termo aditivo dilatou o prazo contratual anteriormente avençado, de forma a abranger agora o termo compreendido entre 06.12.2024 a 06.12.2025, podendo ser prorrogado para os exercícios seguintes, por tratar-se de serviço característico a natureza continuada, de comum acordo entre as partes.

**CLÁUSULA 3ª - DO PREÇO**

3.1. A Contratante pagará a Contratada o valor mensal de R\$ 4.800,00 (quatro mil e oitocentos reais), perfazendo o valor global de R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais), sendo:

Item	Especificações	Unid.	Qtd.	R\$ Vl. Unit.	R\$ Vl. Global
01	Contratação na prestação de serviços especializado em locação de sistemas de gestão pública, incluindo a manutenção e suporte técnico operacional junto ao Consórcio de	Mês	12	4.800,00	57.600,00



	Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-Cores-Vale, consistindo em: sistemas de contabilidade, licitação, patrimônio, almoxarifado, portal da transparência, ouvidoria e e-sic, folha de pagamento, manutenção do site.				
--	--	--	--	--	--

**CLÁUSULA 4ª - DAS JUSTIFICATIVAS**

- 4.1. A continuidade na prestação dos serviços já contratados minimizaria custo, vez que nossos servidores já estão familiarizados com a forma de trabalho da contratada, evitando inadaptações que poderiam nos gerar custos.
- 4.2. Permite a continuidade sem tumulto dos serviços.
- 4.3. Os serviços vêm sendo prestados de modo regular e tem produzido os efeitos desejados, tendo em vista que a contratada tem vasta experiência na área.
- 4.4. Sob o ponto de vista legal, o art. 57, inciso IV, da Lei 8.666/93, prevê que o prazo de duração dos contratos na utilização de programas de informática, como é o caso da contratada podem chegar a 48 (quarenta e oito) meses. Estando o presente aditivo amparado legalmente.
- 4.5. Os valores contratados não serão alterados.

**CLÁUSULA 5ª - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA**

5.1. Os recursos para fazer face a presente despesa encontra-se consignado na dotação orçamentária de nº 18.542.0001.2.001.00 - Gestão Administrativa do Consórcio CPMRS – Vale do Curu. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00, com utilização de recursos do próprio Consórcio.

**CLÁUSULA 6ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

6.1. As partes ratificam as demais disposições do Contrato nº 2023120602 naquilo que não colidir com o presente instrumento.

E, para constar, lavrou-se o presente Termo Aditivo, lido e acho conforme, vai assinado pelas partes contratantes, na presença das testemunhas abaixo, firmadas, maiores e capazes.

Apuiarés/CE, 03 de dezembro de 2024



Daniel Pessoa Gomes da Silva  
 Superintendente do Cores-Vale

**CONTRATANTE**

JOSE ADAILTON  
 NASCIMENTO CHAGAS  
 JUNIOR:89640802387

Assinado de forma digital por  
 JOSE ADAILTON NASCIMENTO  
 CHAGAS JUNIOR:89640802387  
 Dados: 2024.12.03 10:37:35 -03'00'

José Adailton Nascimento Chagas Júnior  
 A & C Administração e Contabilidade Ltda.

**CONTRATADA**

**Testemunhas:**

01. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:

02. \_\_\_\_\_

Nome:

CPF:



**CORES-VALE**  
CONSÓRCIO DE MANEJO DE RESÍDUOS  
SÓLIDOS DO VALE DO CURU



## EXTRATO DE INSTRUMENTO CONTRAUAL

O Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-Cores-Vale, torna público o Extrato do Primeiro Termo Aditivo ao Contrato nº 2023120602, resultante da licitação na modalidade Tomada de Preços nº 2023.09.26.02-TP.

**Contratante:** Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-Cores-Vale.

**Contratada:** A & C Administração e Contabilidade Ltda - CNPJ nº 20.993.245/0001-74.

**Objeto:** Contratação na prestação de serviços especializado em locação de sistemas de gestão pública, incluindo a manutenção e suporte técnico operacional junto ao Consórcio de Manejo de Resíduos Sólidos do Vale do Curu-Cores-Vale.

**Valor Global do Contrato:** R\$ 57.600,00 (cinquenta e sete mil e seiscentos reais).

**Dotação Orçamentária:** 18.542.0001.2.001.00 - Gestão Administrativa do Consórcio CPMRS – Vale do Curu. Elemento de Despesas: 3.3.90.39.00, com utilização de recursos do próprio Consórcio.

**Fundamentação Legal:** artigo 57, inciso IV e §2º da Lei Federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores e, na Cláusula 4ª (Quarta) do Contrato nº 2023120602 e determinações do Edital de Tomada de Preços nº 2023.09.26.02-TP.

**Vigência do Contrato:** 06.12.2024 a 06.12.2025.

**Assina pela Contratante:** Daniel Pessoa Gomes da Silva

**Assina pela Contratada:** José Adailton Nascimento Chagas Júnior

Apuiarés/CE, 09 de dezembro de 2024

  
Daniel Pessoa Gomes da Silva  
Superintendente do Cores-Vale